



**ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

PORTARIA Nº 096/2022, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

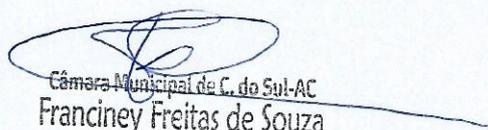
Art. 1º - AUTORIZAR o Setor de Finanças desta Câmara Municipal a efetivar o pagamento de 5 e 1/2 (cinco e meia) diárias dentro do Estado, em favor do funcionário João Dias da Costa Filho, tendo em vista seu deslocamento à cidade de Rio Branco-Ac, no período de 01 a 06 de maio de 2022, participar do Curso de Licitações – Fase Preparatória da Licitação com Orientações da Nova Lei Nº 14.133/2021.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da rubrica 3.3.9.0.14.00 – Diárias – Pessoal Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente, em 29 de abril de 2022.


Câmara Municipal de C. do Sul-AC
Franciney Freitas de Souza
Presidente